



ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº **54203365/2013**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Anexo V – Carta Proposta do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014, conforme item abaixo:**

Onde se lê:

...

PERCENTUAL DE (%) DESCONTO SOBRE TABELA DO CONAREM (IDS)	PERCENTUAL DE (%) DESCONTO SOBRE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS (IDP)	VALOR REFERENCIAL $100-[(IDP \times 0,5)+(IDS \times 0,5)]$
PERCENTUAL (%)	PERCENTUAL (%)	

Para julgamento das propostas será considerado o menor valor, conforme a fórmula:

$$\text{Valor referencial} = (40 \times M) + [60 \times (100 - DPG)], \text{ onde:}$$

- **Valor referencial** = Valor meramente estimativo para julgamento e oferta de lances.
- **M** = Preço correspondente ao valor da mão-de-obra por hora trabalhada.
- **DPG** = Número **com uma casa decimal após a vírgula**, correspondente ao desconto sobre peças e acessórios genuínos/ originais.

...

Leia-se:

...

VALOR DA MÃO-DE-OBRA POR HORA TRABALHADA (M)	PERCENTUAL DE (%) DESCONTO SOBRE PEÇAS GENUÍNAS/ ORIGINAIS (DPG)	VALOR REFERENCIAL $(40 \times M) + [60 \times (100 - DPG)]$
R\$	PERCENTUAL (%)	

Para julgamento das propostas será considerado o menor valor, conforme a fórmula:

$$\text{Valor referencial} = (40 \times M) + [60 \times (100 - DPG)], \text{ onde:}$$

- **Valor referencial** = Valor meramente estimativo para julgamento e oferta de lances.
- **M** = Preço correspondente ao valor da mão-de-obra por hora trabalhada.
- **DPG** = Número **com uma casa decimal após a vírgula**, correspondente ao desconto sobre peças e acessórios genuínos/ originais.

...

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral (interina)

Valdi Camarcio Bezerra
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br